



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.779

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 112/2009.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 290ª reunião ordinária, realizada em 05 de outubro deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o parecer da Comissão Examinadora que atuou nesse Concurso e a Decisão CD/ICEB 059/2009, de 15 de setembro;

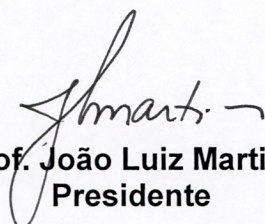
a documentação constante do processo UFOP nº 8.100/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 112, de 05.06.2009, publicado no DOU de 08.06.2009, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível 1, da Carreira do Magistério, área **Ensino de Química**, em que foi aprovada a candidata **Paula Cristina Cardoso Mendonça**.

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto no Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002.

Ouro Preto, em 05 de outubro de 2009.



Prof. João Luiz Martins
Presidente